

PARECER TÉCNICO REFERENTE À INSCRIÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE CESÁRIO LANGE/SP

Deliberação CBH-SMT nº 457/2022

1. DADOS CADASTRAIS - INSTITUIÇÃO PROPONENTE (TOMADOR)

Título do Projeto: Obra de Sistema Urbano de Drenagem de Águas Pluviais		
Valor Pleiteado: R\$ 647.334,46 R\$ 546.912,44	Valor Contrapartida R\$ 161.833,56 R\$ 136.728,11	Valor Global: R\$ 809.168,02 R\$ 683.640,55
Contrapartida: 20,00%		
Sub-PDC (Delib. CBH-SMT 457/2022): 7.1	Demanda Demanda Espontânea	
Razão Social ou nome: Prefeitura Municipal de Cesário Lange		
CNPJ: 46.634.572/0001-23	Município: Cesário Lange	UF: SP
Endereço: Praça Padre Adolfo Testa, 651 - Centro		
Representante do tomador: Jossielem Diane Fogaça Bellucci		
E-mail: engenharia@cesariolange.sp.gov.br		
Telefone: 15-3246-8600		

2. ANÁLISE TÉCNICA RESUMIDA EMPREENDIMENTO

2.1 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A obra proporcionará a redução das águas pluviais que escoam sobre as vias públicas, consequentemente reduzindo os danos causados no asfalto, bem como reduzindo inundações de calçadas e imóveis lindeiros às vias públicas, contribuindo para melhorar e possibilitar o tráfego dos veículos e pessoas, evitando também o fechamento do comércio.

A obra não apresenta impacto ambiental negativo e sim impactos ambientais positivos, pois trata-se de uma obra de drenagem de águas pluviais, beneficiando toda população de Cesário Lange, como também a população flutuante, pois todos os eventos

culturais, sociais e políticos acontecem nessa região da obra, como também ao meio ambiente, que estará recebendo de forma canalizada todo o volume de águas pluviais, até o curso d'água natural.

2.2 ENQUADRAMENTO DO PROJETO – Sub-PDC

O empreendimento foi enquadrado adequadamente no PDC 7 – Drenagem e Eventos Hidrológicos Extremos, sub-PDC 7.1 Ações estruturais de micro ou macro drenagem para mitigação de inundações e alagamentos.

2.3. ANÁLISE DO ESCOPO DO EMPREENDIMENTO

O escopo do empreendimento será a execução das seguintes infraestruturas de drenagem pluvial:

- 112 metros de tubulação de concreto de drenagem pluvial de diâmetro 400mm;
- 646 metros de tubulação de concreto de drenagem pluvial de diâmetro 800mm;
- 30 metros de tubulação de concreto de drenagem pluvial de diâmetro 1000mm;
- 7 Poços de Visitas (PVs);
- 17 Bocas de Lobo simples.

2.4. OUTORGA / LICENCIAMENTO AMBIENTAL

2.4.1 Está sendo justificado que não há necessidade de licenciamento ambiental tendo em vista que as obras serão executadas em vias públicas do município de Cesário Lange. No entanto, não foi possível identificar o ponto de lançamento junto ao meio ambiente das águas pluviais a serem conduzidas pelas tubulações a serem executadas. Desta forma, precisa ser complementado o projeto para identificar se realmente o dissipador de energia não será executado junto a Área de Preservação Permanente (APP).

3. ADEQUAÇÕES NO PROJETO, TERMO DE REFERÊNCIA E ART

3.1. Termo de Referência e/ou Memorial Descritivo

3.1.1. A justificativa para implantação da obra está pautada no fato dos danos causados no asfalto em virtude do escoamento superficial. Não foram apresentadas fotografias de eventos extremos que comprometem a drenagem da área em estudo, tais como alagamentos e/ou erosões. Assim, há necessidade de apresentar melhor detalhamento da justificativa para financiamento dos recursos para minimizar os impactos que ocorrem em virtude de eventos extremos; **ATENDIDO.**

3.2. Projeto

3.2.1. Não foi apresentado o projeto básico da obra, sendo necessário conter os seguintes produtos:

- planta baixa mostrando o caminhamento das redes, as localizações das bocas de lobo, Poços de Visitas e Dissipadores de Energia; **ATENDIDO PARCIALMENTE. Não foi identificado o ponto de lançamento final da drenagem a ser escoada pela nova galeria. Assim, falta apresentar o detalhamento do ponto de lançamento.**

- perfil hidráulico contendo as profundidades dos poços de visita, recobrimento mínimo e máximo de cada trecho. **ATENDIDO.**

- detalhe construtivo (inclusive estrutural) dos Poços de Visitas (PVs), bocas de lobo e dissipador de energia; **ATENDIDO PARCIALMENTE. Não foram apresentados os projetos estruturais da laje de fundo e da laje onde serão implantados os tampões de ferro fundido.**

- memorial de cálculo hidrológico e hidráulico do dimensionamento das estruturas; **ATENDIDO.**

- sondagem do tipo de solo visando verificar presença de rocha ou nível d'água aflorante, fato este que altera significativamente os preços de execução. **NÃO ATENDIDO.**

3.3. ART

3.3.1. Foi apresentada RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) para o profissional formado na área de arquitetura. Entende-se que para projeto de drenagem pluvial, onde há necessidade de dimensionamento hidráulico de saneamento, bem como formação básica na área de hidrologia, o profissional arquiteto não possui atribuição técnica para elaboração do referido projeto. Assim, recomenda-se que seja emitida ART em nome de um profissional com formação em uma destas engenharias: civil, ambiental ou sanitária. **ATENDIDO.**

3.4. Plano de Saneamento Básico

3.4.1. Não foi apresentado Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), bem como também não foi apresentado o Plano de Macrodrenagem do município de Cesário Lange. Assim, não foi possível identificar se as obras propostas estão no planejamento técnico do município. **NÃO ATENDIDO.**

3.5. Demais Documentos

3.5.1. O tomador não apresentou o empreendimento locado na carta do IGC, sendo necessário apresentar. **ATENDIDO.**

4. ADEQUAÇÕES NA PLANILHA DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O valor da contrapartida de 20,00% atende o limite de contrapartida mínimo conforme Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos (MPO) de outubro de 2022.

4.1 Planilha Orçamentária

4.1.1 Adequar a numeração dos itens da planilha orçamentária, começando pelo item 1, pois os itens apresentados inicia pelo número 2; **ATENDIDO.**

4.1.2 Apresentar o ano de referência utilizado nas planilhas orçamentárias para referenciar os preços unitários. Como foi utilizado código de referência de preço unitário do CDHU, fornecer este banco de dados para conferência; **ATENDIDO.**

4.1.3 Inserir no orçamento preço para mobilização e desmobilização da obra, bem como para escoramento das valas e canteiro de obras; **ATENDIDO PARCIALMENTE. Não foi observado na planilha orçamentária o item de escoramento das valas.**

4.1.4 Verificar se na composição do preço do Poço de Visita já está incluso o tampão de ferro fundido. **ATENDIDO.**

4.1.5 O valor global contemplando a soma do valor a ser financiado pelo FEHIDRO e o valor da contrapartida apresenta uma diferença de R\$ 0,12 (doze centavos). Assim, deve ser compatibilizado. **ATENDIDO PARCIALMENTE. A planilha orçamentária foi alterada da versão anterior. Porém a nova versão não foi apresentada em arquivo editável (excel). Assim, recomenda-se que seja apresentada em versão editável para validação dos dados.**

4.2 Cronograma Físico Financeiro

4.2.1 O cronograma foi entregue conforme as especificações do MPO. Caso os valores da planilha orçamentária sejam alterados, há necessidade de readequar os novos valores no cronograma físico-financeiro. **ATENDIDO PARCIALMENTE** A versão foi alterada em virtude dos valores da planilha orçamentária terem sido modificados. Porém a nova versão não foi apresentada em arquivo editável (excel). Assim, recomenda-se que seja apresentada em versão editável para validação dos dados.

5. COMPATIBILIDADE DOS DOCUMENTOS

Os documentos não foram substituídos nos prazos concedidos de acordo com a Deliberação CBH-SMT 457/2022), e não atenderam as adequações solicitadas, o tomador não atendeu aos apontamentos levantados neste parecer técnico.

6. CONCLUSÃO

Visto que as adequações solicitadas não foram realizadas e o tomador não cumpriu os apontamentos de forma satisfatória, informamos que o empreendimento não poderá ser indicado como tomador de recursos financeiros, conforme a Deliberação CBH-SMT nº 455, de 09/09/2022 (Plano de Ação e Programa de Investimentos - PA/PI, para o período de 2020 a 2023).



PARECERISTA: Guilherme Henrique Furini
CREASP: 5069768417
Sorocaba, 16 de março de 2023